



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Considerando as informações passadas pela Coordenadora do Curso de Engenharia Bioquímica, Profa. Talita Martins Lacerda, a exclusão das disciplinas LOQ4233-Gestão de Negócios, LOQ4209-Engenharia da Qualidade e LOQ4250-Fundamentos de Administração da Produção na nova grade curricular do curso de Engenharia Bioquímica não impactou equitativamente todos os alunos matriculados no curso.

Fica decidido que, para o cumprimento do conteúdo de Administração (conforme Resolução CNE/CES número 2, de 24 de abril de 2019), o aluno de Engenharia Bioquímica deverá ser aprovado no conjunto de disciplinas apresentado abaixo, em função de seu ano de ingresso:

Alunos ingressantes em 2022 e em anos anteriores:

LOQ4233-Gestão de Negócios e LOQ4209-Engenharia da Qualidade e LOQ4250-Fundamentos de Administração da Produção OU LOQ4233-Gestão de Negócios e LOQ4209-Engenharia da Qualidade e LOB1202-Introdução ao Gerenciamento de Projetos Ambientais OU LOB1202-Introdução ao Gerenciamento de Projetos Ambientais e LOT2064 Empreendedorismo Tecnológico.

Alunos ingressantes em 2023:

LOQ4233-Gestão de Negócios e LOB1202-Introdução ao Gerenciamento de Projetos Ambientais OU LOB1202-Introdução ao Gerenciamento de Projetos Ambientais e LOT2064-Empreendedorismo Tecnológico.

Alunos ingressantes a partir de 2024:

Obrigatoriamente deverão cursar as disciplinas LOB1202-Introdução ao Gerenciamento de Projetos Ambientais e LOT2064-Empreendedorismo Tecnológico.

A Divisão Técnica Acadêmica (DTA) fica autorizada pela Comissão de Graduação da EEL a proceder com o encerramento dos programas dos alunos que atenderem às condições supracitadas neste documento.

Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade
Presidente da Comissão de Graduação